

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Rafael Santos Lambert, torna público o extrato de termo aditivo, em conformidade com os artigos 60 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 003/2022 – Processo Licitatório nº 035/2022. Objeto: a prestação de serviço, em consultoria e assessoria jurídica, para o acompanhamento e emissão de pareceres, nos processos de avaliação de desempenho funcional dos servidores públicos da Contratante, formalizados pela Comissão designada pela Contratante, a análise e emissão de pareceres nos processos licitatórios da Contratante, formalizados pela Comissão designada pela Contratante e ainda o acompanhamento dos processos judiciais em tramitação, em que figure, no polo ativo ou passivo, a Contratante. Contratante: SAAE de Cambuí - MG e de outro lado o escritório de advocacia **ALESSANDRO VIEIRA MENDES, CAIO DIEGO PEREIRA NOGUEIRA, MARTA APARECIDA BRANDÃO, RICARDO BRANDÃO E WALTER TADEU MARQUES PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.383.913/0001-98, com endereço à Rua Manoel Coutinho de Rezende, nº 65.

Valor global de R\$ 46.452,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Assinatura do 1º termo aditivo: 28/06/2024.
Vigência: 01/01/2025.

Cambuí-MG, 01 de julho de 2024.

Rafael Santos Lambert
Diretor do SAAE